



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE SERÃO CONSTRUÍDOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022/1453309, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023- DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90, pessoa jurídica, sediado(a) na Avenida Manoel Ribas 4106, Corandinho, Guarapuava - PR CEP: 85055-010, e-mail: inova\_licitacoes@hotmail.com, telefone: (42) 3304-3494, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr ALENSON FRANCISCO KULKA, CPF: 040.979.059-10, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - DL/PMPA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % no item do contrato, no valor de **R\$ 6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**,



alterando o valor do contrato de **R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** para **R\$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)** .

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	6	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.296,40</b>
<b>TOTAL PORCENTAGEM</b>					<b>25 %</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo não altera a vigência anterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de **R\$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)** estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 82 do PAE N° 2023/999539, de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade)	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno	1030008259C;
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo foi motivado pela necessidade desta corporação em atender a demanda do referido item de consumo, conforme solicitação do fiscal do contrato, o qual defende o acréscimo de no percentual de 25%, base no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº



8.666/93, conforme previsão na cláusula décima sexta do Contrato, conforme **Parecer Jurídico nº 204/2024/JURÍDICO /PMPA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de junho de 2024.

### CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

**Comandante-Geral da PMPA**

### CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ALENSON  
FRANCISCO  
KULKA:04097905910

Assinado de forma digital por  
ALENSON FRANCISCO  
KULKA:04097905910  
Dados: 2024.06.27 13:47:07  
-03'00'

**ALENSON FRANCISCO KULKA**

CPF: 040.979.059-10

### TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dória NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Bruno Hackenhaar V. L. Costa**  
**SD PM RG:43727**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 3232/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** TEN PM Anderson Magno Piedade; MF:56964451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$3.671,80. SGT PM Nariel De Oliveira Anselmo; MF:57797401 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Thiago Ferreira Jucá; MF:57222515/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.431,60. SD PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF:64011801 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** TEN PM Anderson Magno Piedade; MF:56964451 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Odair José De Oliveira; MF:55587869/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Thiago Ferreira Jucá; MF:57222515/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; MF:64011801 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3285/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; MF: 56991771; Lotação: AJGI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3431,60. **Leia-se:** SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; MF: 56991771; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3313/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3327/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$4.956,93. **Leia-se:** TEN PM Jean Costa Da Costa; MF:57199509/2 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.965,49. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3302/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Elias Cabral De Souza; MF: 4219415/1; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** CB PM Elias Cabral De Souza; MF: 4219415/1; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1096857**

**Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2024 - DL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.890 do dia 10 de julho de 2024, protocolo 1096301.**

**Onde se lê:** Quartel em Belém-PA, 09 de junho de 2024.

**Leia-se :** Quartel em Belém-PA, 09 de julho de 2024.

Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1096859**

**Errata da PORTARIA Nº 3264/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$ 3.431,60. SGT PM José Hamilton Nunes Ribeiro; MF:55586318/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SGT PM Denis Santos De Assis; MF:541946271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Sidney Dos Santos Damasceno; MF:55824581 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM José Hamilton Nunes Ribeiro; MF:55586318/2 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Denis Santos De Assis; MF:541946271 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3262/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.431,60. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; MF:57020891 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3375/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Valeria Correia Jorge; MF: 64018161; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988,26. **Leia-se:** SD PM Valeria Correia Jorge; MF: 64018161; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1097048**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011-PMPA;** OBJETO: Esse termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 25.987,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); Data da assinatura: 09/07/2024; Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública ; Ação (Projeto/Atividade)– 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF: 225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1096992**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % no item do contrato, no valor de R\$ 6.296,40 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); Data de Assinatura 28/06/2024; Vigência: O presente termo aditivo não altera a vigência anterior; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; CNPJ Nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1097002**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência do Contrato Administrativo nº 031/2023-DL/PMPA, com REDUÇÃO de R\$ 239.827,28 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato; Data de Assinatura 09/07/2024; Vigência: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 22/08/2024 a 21/08/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1510 – Segurança Pública e Defesa Social 1297 – Manutenção de Gestão;; Ação(Projeto/Atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS;8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade;8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção; Plano Interno: 4110008338C, 1030008270C, 1030008832C,1030008833C, 1030008259C, 1030008835C, 1030008839C, 1030008840C, 1030008277C, 1030002272C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros); Empresa: PARÁ LOCAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 21.110.488-0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1097062**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº3677/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Sânela Da Silva Gonçalves; MF:42204431 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1096635**

**PORTARIA Nº3397/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Phelipe Ferreira Leal; MF:3540588/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3667/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 13 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Luciana Costa Da Silva; MF:5944370/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3668/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adriano De Oliveira Pacheco; MF:57221960/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Gledson Moreira Barata; MF:57198756/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.